



**MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PUBLICADO NO D.O.M.

PORTARIA CME N.º 07/2013

N.º 189 de 01.10.2013

Estabelece a composição atual da Comissão de Orçamento do CME, tornando sem efeito a Portaria n.º 02/2011 do CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – CME no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006; pelo Decreto Municipal de nomeação para o cargo de Presidente; considerando as competências estabelecidas e descritas nos Artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CME de Curitiba, e considerando decisões do Conselho Pleno, deste Conselho, firmadas na 2.ª sessão da 6.ª RO CP/CME-2013,

RESOLVE

Art. 1.º Estabelecer a formação atual da Comissão do Orçamento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, que passa a ter a seguinte composição:

I – membros do CME – conselheiras Josete Dubiaski da Silva e conselheiro Pedro Roberto Wiens;

II – integrantes da Equipe Interna do CME - Rosane Terezinha Draghetti e Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer;

III – integrante do Núcleo de Assessoramento Financeiro da SME - Márcio Camargo.

Art. 2.º A Comissão do Orçamento incumbir-se-á da realização de estudos e apresentação de proposição estabelecendo Diretrizes Orçamentárias e previsão orçamentária anual, necessárias ao funcionamento do CME que, antes de ser encaminhada, deverá ser submetida à aprovação do Conselho Pleno.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo sua vigência é de caráter permanente tornando sem efeito as Portaria n.º 02/2011 do CME de Curitiba.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 13 de setembro de 2013.

**Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Presidente
CME de Curitiba**